

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA**

1 Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas na
2 sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
3 Hortolândia – HORTOPREV, localizado na Rua Alda Loureço Francisco, 160
4 Remanso Campineiro Hortolândia – SP, reuniu-se em reunião ordinária o
5 Conselho Administrativo do HORTOPREV sendo eles: Eiddy Cristina Assunção
6 Batista, indicada pela secretaria de Administração, Joaquim Bitoio Bulhões
7 Filho eleito pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia, Sonia
8 Andrade de Azevedo, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
9 Público Municipal de Hortolândia, Renato Valero de Alencar indicado pela
10 Câmara Municipal de Hortolândia e Elisabete Aparecida de Paula Lucio,
11 indicada pelo Executivo Municipal. Presentes ainda, Antonio Agnelo Bonadio
12 Superintendente do HORTOPREV, Alcir Furtado Pesse Diretor Financeiro do
13 HORTOPREV e Agnaldo Messias Rodrigues, diretor de benefícios do
14 HORTOPREV. A reunião seguiu a seguinte pauta: **1. Informes da diretoria
15 técnica sobre assuntos pendentes. 2. Impactos da nova legislação (reforma
16 administrativa) da administração de Hortolândia e seus impactos co
17 instituto HORTOPREV relacionados a paridade dos trabalhadores que tem
18 direito a ela. 3. Leilão dos terrenos do HORTOPREV 4. Definição dos
19 participantes e desdobramentos logísticos para o XVI Encontro Jurídico e
20 financeiro da APEPREM.** Abriu a reunião, a presidente Eiddy Cristina
21 Assunção Batista presidente e passou a palavra para o Superintendente
22 Bonadio, o qual passou a descrever os assuntos pendentes solicitados pelos
23 conselheiros. Sobre o estudo atuarial, informou que foi apresentado
24 presencialmente e na ata estava definido que a diretoria executiva daria os
25 passos necessários até a legislação ser apresentada na câmara. O presidente
26 se comprometeu a, no próximo estudo, apresentar a minuta ao conselho, antes
27 de enviar à câmara, como está definido na resolução 01/2023. Com relação à
28 normatização de gestão de contratos, informa que, existe o responsável
29 Jefferson nomeado. Na dúvida, o diretor administrativo Alcir, responde com
30 relação ao item conferencia das transferências da administração para o

31 instituto, o superintendente informa que, a fiscal previdenciária confere e emite
32 a certificação das informações. Informa que apesar de já ter emitido duas
33 notificações para a empresa contratada para redigir a minuta da reforma
34 administrativa do instituto, até o momento o documento não foi entregue pela
35 mesma. O diretor Alcir, aguarda justificativa plausível em cinco dias, a qual, se
36 não for apresentada, gerará multa contratual. O conselheiro Renato, disse ser
37 mais prudente aplicar a legislação e, sem sombra de dúvida aplicar a multa,
38 para não serem coniventes com os erros dos outros e ainda serem apontados e
39 responsabilizados pelo TCE ,pois a fundação\empresa, teve o tempo solicitado
40 e foi hábil e suficiente para apresentação e reapresentação do que foi
41 contratado e nenhum prazo foi cumprido, portanto não abrindo mão da
42 aplicabilidade da lei imediatamente, desta forma não sendo conivente e nem
43 prevaricando devido aos atos. No segundo ponto de pauta, impactos na análise
44 atuarial face á reforma administrativa da administração direta, depende do envio
45 de dados da administração e a conselheira Eiddy alegou que isso só será
46 possível após o enquadramento definitivo em janeiro , o conselheiro Bulhões,
47 alerta sobre a importância de se destacar os impactos da paridade da nova
48 legislação municipal no estudo atuarial, e solicitou em caráter emergencial
49 providencias para dirimir o impacto financeiro causado pela reforma, sem a
50 devida apresentação do estudo atuarial, e muito menos do impacto financeiro, e
51 como será feito pelo Executivo o aporte de sua responsabilidade financeira,
52 junto ao Hortoptrev, o qual seguindo a legislação pertinente e a resolução 001
53 de 2023, deste conselho, na obrigatoriedade de apresentar todo estudo atuarial
54 e impacto financeiro antes de ser enviado a Casa de Leis, para aprovação,
55 preservando desta forma o patrimônio do HORTOPREV e automaticamente dos
56 aposentados e pensionista e servidores de carreira. O conselheiro Bulhoes
57 apontou as representantes do Executivo, Eiddy e Elizabete para que pudesse
58 levar e trazer as informações, porem as mesmas alegaram de nada adiantar e
59 que todos sabiam disso, o conselheiro Renato citou o nome da conselheira
60 Eiddy chamando atenção para esta fala, a qual ficou inerte juntamente com a
61 conselheira Elizabete. No terceiro ponto de pauta, sobre a decisão anterior
62 de Leilão dos terrenos do instituto, o conselheiro Renato, avalia que, cento e
63 vinte metros quadrados, espaço que será destinado ao HORTOPREV no paço
64 municipal, não comporta a necessidade do HORTOPREV e pede para
65 suspender o processo de leilão, ao qual o mesmo solicitou por achar um valor

66 de patrimônio parada muito alto, porem voltando atras de sua opinião e
67 solicitando parecer e votação dos demais conselheiros e opinião técnica da
68 diretoria, ficou decidido que na próxima reunião todos os conselheiros
69 reavaliarão se aceitarão a mudança do instituto para o novo paço municipal, ou
70 existe outra proposta. O quarto ponto de pauta deliberou sobre os conselheiros
71 Renato, Bulhões e Sonia e o diretor Alcir, juntamente com o membro da Junta
72 de recursos Jeferson, participarem do encontro aceitando os gastos oriundos
73 dessa participação. Não havendo mais assuntos pautados, a presidente Eiddy
74 Cristina Assunção Batista encerrou a reunião, eu, Sonia Andrade de Azevedo,
75 redigi e digitei, e, juntamente com os membros acima citados, assino a presente
76 ata.

77 Joaquim Bitoio Bulhões Filho

78 Eiddy Cristina Assunção Batista

79 Renato Valero de Alencar

80 Sonia Andrade de Azevedo

81 Elisabete Aparecida de Paula Lucio

82 Antonio Agnelo Bonadio

83 Agnaldo Messias Rodrigues

84 Alcir Furtado Pesse

* Em tempo, gostaríamos de consignar que no que tange o descrito no parágrafo em que o conselheiro Bulhões discorre "apontou as representantes do executivo para que pudessem levar e trazer as informações...", se faz necessário esclarecer que são inverdades o que se atribui no texto às conselheiras Eiddy e Elisabete, salientando que é descabido se falar em inércia, pois assim como o indicado pelo legislativo, todas as interações com qualquer órgão ou ente deve ser realizada formalmente, como tem ocorrido dentro das prerrogativas do conselho, sendo assim, tais colocações são meras interpretações do conselheiro em questão, as quais refutamos inteiramente.